

PORTARIA Nº 183-2022, DE 22 DE SETEMBRO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 36/2022-DIRAF, acerca da **contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento para veículos automotores, incluindo a prestação de serviços de segurança e vigilância eletrônica e seguro contra sinistros a todos os veículos sob cobertura contratual, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e ANEXOS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o objeto da **OS Nº 36/2022-DIRAF**, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **A. A. M. MAKAREM**, conforme estabelece o inciso V do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para a contratação direta de **empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento para veículos automotores, incluindo a prestação de serviços de segurança e vigilância eletrônica e seguro contra sinistros a todos os veículos sob cobertura contratual, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e ANEXOS**, pelo valor global de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de setembro de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente